

A SRA. EDIR SALES (PSD) – (Pela ordem) – Peça coautoria.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco – REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 418/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte (Emenda ao PL 418/2023)

O SR. PRESIDENTE (Atílio Francisco – REPUBLICANOS) – A votos a emenda ao PL 418/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada. Vai à redação do vencido.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) - Sr. Presidente. Gostaria de agradecer a todos os nobres Vereadores pela aprovação desse nosso projeto que vai ajudar muito os jovens da nossa cidade.

A SRA. EDIR SALES (PSD) – (Pela ordem) – Aproveito a oportunidade para reafirmar meu pedido de coautoria desse projeto tão importante, Vereador André Santos, que é realmente para encerrar o *bullying* nas escolas.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Claro, Vereadora, as mulheres mandam.

A SRA. EDIR SALES (PSD) – (Pela ordem) – Muito obrigada. Esse projeto é muito importante e vamos evitar o *bullying* nas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Atílio Francisco – REPUBLICANOS) – Passemos ao próximo item.

- “PL 770/2023, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “PARELHEIROS FEST”, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.